



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2766

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.247/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano, e como seu substituto, o servidor Machado Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001587-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **MARIANA BALDISSERA**, ID n. 4302982; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYQ8090, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 153/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.223/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCADORES: NELSON JUNIOR BOARETTO, MARI ELAINE BOARETTO, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, PATRÍCIA BOARETTO e CRISTINA BOARETTO; **OBJETO:** imóvel localizado na Rua Salzano da Cunha, n. 331, conjuntos 204 e 205, em Sananduva /RS, matriculado no Registro de Imóveis sob o n. 7.746, com área privativa de 106,01 m², consoante matrícula acostada ao expediente, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar de 03 de fevereiro de 2020; **VALOR MENSAL:** R\$1.360,12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento/Rubrica 3.3.90.36 /3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, regendose pela Lei Federal n. 8.245/91, Código Civil, pela Lei Federal n. 8.666/93 e, também, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.223/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Silvana de Azevedo Pimenta e, como sua substituta, a servidora, Carla Viviane Nunes Olaves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA CONTRATO N. 190/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018**

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** cessão de uso, onerosa e intuitu personae, do espaço localizado no terceiro andar da Sede Institucional do Contratante, em Porto Alegre, destinado à exploração de restaurante e cafeteria, para fazer constar que o valor do quilo do almoço-buffet, reajustado, passa a ser R\$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), do sanduíche apresetado e da torrada de presunto e queijo R\$ 4,13, do sanduíche natural de pão preto apresetado R\$ 5,17, do "X" salada R\$ 6,95, do bauru R\$ 8,43, do cafezinho R\$ 1,65, do café, chá, café com leite (taça) e copo de leite com achocolatado (330ml) R\$ 3,10, da vitaminas de frutas, suco de laranja natural e salada de frutas (330ml) R\$ 5,17, do refrigerante em lata (330ml) R\$ 4,99 e das bebidas isotônicas, energéticos (330ml) R\$ 5,34, em atenção ao disposto na cláusula oitava, item 8.1.1, do ajuste, com base na variação do IPCA/IBGE nos últimos doze meses, de 3,32%, e o valor da remuneração paga pelo uso do espaço, reajustada, a contar de 12 de novembro de 2019, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos doze meses, de 3,15%, em atenção ao disposto na cláusula oitava, item 8.1.2 do ajuste, passa a ser R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais), mensais. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.